REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 174 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) em virtude da grande procura de nossa cidade para o turismo e da Copa 2014 e Olimpíadas 2016, o *Programa Táxi Turismo* objetiva capacitar os taxistas para atendimento profissional aos turistas passageiros, possibilitando-lhes, através de técnicas de atendimento ensinada no curso, que se divulguem os principais pontos turísticos da cidade, eventos esportivos, culturais e de entretenimento, além dos roteiros gastronômicos e culturais;

b) os motoristas habilitados pelo *Programa Táxi Turismo* utilizarão adesivo no para-brisa dos táxis demonstrando a certificação de que estão aptos a fornecer informações turísticas desta Cidade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação do *Programa Táxi Turismo* no Município de Salvador.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires